

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ÉTICA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP 01/DF, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA. Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito de junho de dois mil e dezessete, sob a presidência da Conselheira Vanuza Sales, reuniram-se para a realização da Reunião Plenária Ética do CRP 01/DF as(os) Conselheiras(os), Gilberto Hazaña de Godoy, Leovane Gregório, Andreza Sorrentino, Marina Saraiva Garcia, Vitor Barros Rego, Luis Fernando Resende Arantes, Cristina Rosas e um membro convidado da Comissão de Ética, a psicóloga Rosana Teresinha D'orio de Athayde Bohrer. A sessão foi iniciada sob a presidência da Conselheira Vanuza Sales. Iniciou-se com o julgamento do Pedido de Reconsideração da Representação F/14. Após a leitura do relatório e do voto do Conselheiro Luis Fernando Resende Arantes, propondo a abertura de processo ético, o Plenário decidiu aprovar o relatório com votação unânime, determinando a instauração do processo. Em seguida, foi realizado o julgamento do Pedido de Reconsideração da Representação A/13. Essa Representação foi reencaminhada ao Plenário, uma vez que foi submetida a julgamento, em vinte e quatro de abril de dois mil e dezessete, com quórum insuficiente. Após a leitura do relatório e do voto da Conselheira Marina Saraiva Garcia, mantendo a decisão de abertura de processo ético, o Plenário decidiu aprovar o relatório, com votação unânime, determinando a instauração do processo. Em seguida, procedeu-se ao julgamento da Representação A/15. Após a leitura do parecer, elaborado pela Comissão de Ética, sugerindo o arquivamento da representação, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando o arquivamento da representação. Em seguida, foi submetido ao Plenário um relatório referente a um Pedido de Reconsideração de Ofício, elaborado pela Comissão de Ética, com a proposta de arquivamento do Processo Ético nº 09/2016. Após a leitura do parecer, elaborado pela Comissão de Ética, sugerindo o arquivamento do processo, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando o seu arquivamento. Procedeu-se então ao julgamento da Representação F/15. Após a leitura do parecer, elaborado pela Comissão de Ética, sugerindo a abertura de processo ético, o Plenário decidiu aprovar o referido parecer com votação unânime, determinando a instauração do processo ético. Às vinte horas e dez minutos, a Conselheira Vanuza Sales, após consultado o plenário, encerrou a sessão, razão pela qual lavrei e encerrei a presente ata, que vai por mim, Andreza Sorrentino, assinado, e pelos participantes da sessão plenária:

Vanuza Sales \_\_\_\_\_

Gilberto Hazaña de Godoy \_\_\_\_\_

Leovane Gregório \_\_\_\_\_

Andreza Sorrentino \_\_\_\_\_

Marina Saraiva Garcia \_\_\_\_\_

# CRP<sub>01/DF</sub>

CONSELHO REGIONAL  
DE PSICOLOGIA DO DF

Vitor Barros Rego  \_\_\_\_\_

Luis Fernando Resende Arantes  \_\_\_\_\_

Cristina Rosas  \_\_\_\_\_

Rosana Teresinha D'orio De Athayde Bohrer  \_\_\_\_\_